



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 055/2023**DATA: 17.03.2023****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 648.562,07 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	5939	8.739,73
3.1.90.13	Contribuições Patronais	5939	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5942	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5942	101.302,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5936	6.320,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5940	2.127,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5941	1.446,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5944	10.849,39
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5943	60.302,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5943	40.000,00
0803	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5880	31.638,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5881	1.031,60
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	51051	6.746,81
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	51495	244.445,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	51039	18.691,20
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo	51492	34.856,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	51497	5.436,97



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

103020021.2.028	Consortio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	51040	14.906,95
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	51495	7.701,12
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	51496	17,67
TOTAL R\$ 648.562,07			


Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

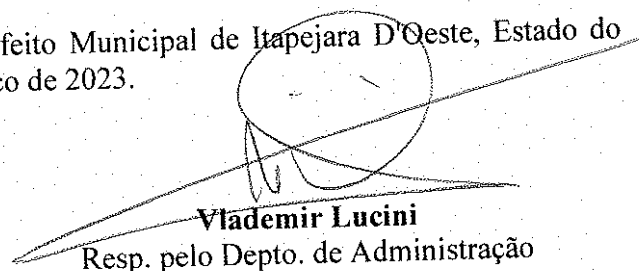
FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5880	Transferências Voluntárias Públicas Federais	31.638,80
5881	Apoio e Fortalec do CMDCA - FIA - Resolução 084/2019	1.031,60
5936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.320,10
5939	Programa Bolsa Família - Auxílio Brasil	10.739,73
5940	Bloco de Financiamento da Gestão	2.127,91
5941	Bloco Financiamento Proteção Social Especial MAC	1.446,00
5942	Emenda Parl Leandre - Social	151.302,25
5943	Incentivo Estadual para o Idoso 2021	100.302,96
5944	FIA Impacto Covid Estadual	10.849,39
51051	Vencimento agentes comunitários de saúde e combate as endemias	6.746,81
51495	Atenção Básica	252.146,97
51039	Emenda Parlamentar Apae Dep. Leandre	18.691,20
51492	Vigia SUS Custeio	34.856,76
51497	Vigilância em Saúde	5.436,97
51040	Emenda Parlamentar Saúde	14.906,95
51496	Média e Alta Complexidade	17,67
TOTAL R\$ 648.562,07		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2099/2022 de 22.11.2022 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração